



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 61/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.634.481/0001-15, situada na Rua Gov. Vilson Pedro Kleinubing, 912, Bairro Industrial, Município de Nova Erechim/SC, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Aparecido de Paula**, inscrito no CPF sob n.º 009.925.610-00 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo nº. 61/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 3 (Três) meses, vigorando assim até 09/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de Abril de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 09 de Abril de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

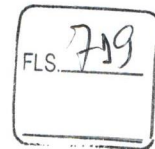
Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: 19634481000115
Assinado digitalmente por GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:19634481000115
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, S=SC, L= Nova Erechim, OU=CP-PROD. SC v5, OU=20230927000167, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:19634481000115
Data: 2024.04.15 06:17:34-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 61/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.634.481/0001-15, situada na Rua Gov. Wilson Pedro Kleinubing, 912, Bairro Industrial, Município de Nova Erechim/SC, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Aparecido de Paula**, inscrito no CPF sob n.º 009.925.610-00 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo n.º 61/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 3 (Três) meses, vigorando assim até 09/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de Abril de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 09 de Abril de 2024.

_____ OSCAR DELGADO Prefeito Municipal	_____ GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
---	--

Testemunhas

_____ Odair José Ferreira de Lima	_____ Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:37C92FDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2024. Edição 3002

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>